



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 132/2025

Piumhi, 5 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Denúncia nº 3/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás - Procedimento nº 5/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA (CSPPMUC), no uso de suas atribuições regimentais e Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, considerando a resposta ao Ofício nº 026/2025 apresentada por Vossa Excelência em 20 de fevereiro de 2025, através do Ofício nº 57/2025, bem como a deliberação de seus membros na 4ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada em 27 de fevereiro de 2025, referente à **Denúncia nº 3/2025 – Procedimento nº 5/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Assunto: Imóvel abandonado na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás, requer o envio das ações realizadas pelo morador após a notificação e/ou as medidas a serem realizadas em caso de descumprimento.

Sendo só para o momento, aguardamos resposta no prazo legal.

Atenciosamente,


JOÃO LÚCIO DE MATOS

Presidente da CSPPMUC

